1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª RAJs/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE VETOR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.834.854/0001-88; **e VETOR SUL MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.074.446/0001-61, empresas estas em conjunto denominadas de **"GRUPO VETOR"**; ***na pessoa da Administradora Judicial* EXPERTISEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.615.744/0001-49; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO *na pessoa do seu Procurador*;** da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL *na pessoa do seu Procurador*;** da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO *na pessoa do seu Procurador*;** e **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ/SP *na pessoa do seu Procurador;***

O **Dr. Jose Guilherme Di Rienzo Marrey**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª e da 10ª RAJs/SP, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **VETOR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. e outra - Processo nº 1013309-80.2024.8.26.0309**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada qualquer anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 13/10/2026 às 10:00h** e se encerrará **dia 28/10/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 28/10/2026 às 10:01h** e se encerrará no **dia 12/11/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 12/11/2026 às 10:01h** e se encerrará no **dia 27/11/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote,** lances com no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação , conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 09:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições.

DOS DÉBITOS - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do bem para o seu nome. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO (À VISTA) - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial, para garantia do Juízo, o qual será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço, ou seja, 90% (noventa por cento) do valor da arrematação, deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após sua intimação acerca do deferimento do lance pelo Juízo responsável, através de Guia de Depósito Judicial. Em caso de desistência infundada do arrematante, haverá a perda da caução em favor da Massa Falida, mas no caso de indeferimento do lance pelo Juízo responsável, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima**, o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço da arrematação no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir os bens realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente

ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE Nº 01: 01 Estoque De Peças Para Manutenção Compreendendo Módulos Eletrônicos, Roletes, Itens Hidráulicos, Sensores E Miudezas Diversas E 9 Estantes Metálicas; 02 Mesas De Escritório Em L; 01 Armário Baixo Com 2 Portas; 12 Notebooks; 01 Armário Alto 2 Portas; 03 Arquivo Madeira 4 Gavetas; 02 Impressora Epson; 04 Cadeira Giratória; 01 Cadeiras Com Mesas De Centro E Carrinho Transporte Decoração; 02 Ar-Condicionado Philco; 01 Pórtico Com Talha; 04 Sinalização Plástico. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 02: 01 Empilhadeira Paletrans Elétrica. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 03: 01 Torre De Empilhadeira. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 7.000,00 (sete mil reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 04: 01 Empilhadeira Paletrans Elétrica PR17 (Sem Torre E Sem Bateria). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 05: 01 Empilhadeira Paletrans Elétrica PR17. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 06: 15 Bateria De Empilhadeira Vários Tipos E Tamanhos. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 07: 01 Carregador De Bateria KMTI; 01 Carregador De Bateria KMTI; 01 Carregador De Bateria KMTI; 01 Carregador De Bateria KMTI; 01 Carregador De Bateria KMTI; 01 Carregador De Bateria KMTI; 04 Prateleiras Para Bateria. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 08: 02 Cilindros De Gás Com Carrinho; 02 Paleteira Desmontada. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 09: 03 Paleteira Eletrica Still ECH 15C. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 10: 01 Compressor Chiaperini; 01 Armário Com Portinhas Para Guarda Treco; 01 Skate Mountain Board; 01 Bancada Com Morsa; 01 Serra SSP Makita Com Bancada; 02 Prateleiras De Aço Com Diversas Peças Para Manutenção; 01 Paleteira Acoplado Com Uma Estante; 02 Carrinho Para Transportar Bateria; 02 Carrinho Para Ferramentas Tramontina. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 12.633,00 (doze mil, seiscentos e trinta e três reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 11: 01 Paleteira Elétrica Paletrans. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 12: 01 Bancada Com Morsa, Lixadeira E Motores; 01 Moto esmeril Motomil MM 100I; 01 Carrinho De Ferramentas Til Marcon. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 13: 01 Empilhadeira Paletrans Elétrica PR17 (Sem Bateria). **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 14: 01 Duas Bancadas Metálicas Com Ferramentas E Itens De Oficina; 01 Guincho Girafa Potente; 01 Furadeira De Bancada Ferrari FGC 16; 01 Paleteira Paletrans LT1500E; 01 Caixa + Mochila De Ferramentas; 01 Mesa Pequena De Escritório; 01 Porta Palete Com 2 Módulos, Com Diversos Itens Para Manutenção E Escritório; 01 Mesa Com 4 Cadeiras; 01 Geladeira Electrolux; 01 Micro Ondas Electrolux; 01 Cafeteira Mondial; 03 Bicicletas; 04 Mesas De Escritório Em L; 02 Mesas De Escritório; 01 Mesa De Reunião; 01 Armário Baixo Com 2 Portas; 01 Armário Baixo Com 2 Portas E Nicho No Meio; 01 Arquivo Madeira 4 Gavetas; 01 Televisão H Buster; 01 Ar Condicionado Agratto; 07 Cadeira Giratória; 04 Cadeira Fixa; 01 Sala Do Laboratório Contendo Bancada De Trabalho, Prateleiras, Armário E Mesa, Monitores, Maquinas E Equipamentos De Manutenção, Aquecedor Portátil; 01 Lote de Sucatas Contendo Aproximadamente 7 Empilhadeiras Elétrica, Carrinhos De Transporte De Baterias, Girafas E Equipamentos Diversos;. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 25.913,00 (vinte e cinco mil, novecentos e treze reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 15: 02 Paleteira Elétrica. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para novembro de 2025**;

LOTE Nº 16: 01 Paleteira Paletrans Capacidade 1500kg. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para novembro de 2025**.

Valor Total da Avaliação dos Bens: R$ 340.194,00 (trezentos e quarenta mil e cento e noventa e quatro reais) para novembro de 2025.

Os bens encontram-se na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 65, Jundiaí/SP.

Campinas, 11 de setembro de 2026.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Jose Guilherme Di Rienzo Marrey
Juiz de Direito